



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 011/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 008/2026, de 30 de janeiro de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 2.800.000,00.**

A abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) tem por objetivo dotar de recursos a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, visando à adequada execução de ações de interesse público.

Os recursos destinados à abertura do referido crédito especial, são oriundos de auxílio/convênio firmado por meio do Termo de Compromisso nº 983509/2025, celebrado com o Ministério das Cidades, cujo objeto é a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município.

A inclusão dessa dotação orçamentária faz-se necessária para possibilitar a licitação da obra, bem como a correta contabilização e aplicação dos recursos vinculados, garantindo a execução do projeto habitacional, que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de moradia da população, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, a abertura do crédito especial atende ao interesse público, assegura a legalidade orçamentária e viabiliza a efetiva implementação das ações previstas no referido convênio.

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Rodrigo J. Maier
RODRIGO JOÃO MAIER

Vice-Prefeito Municipal no exercício de Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.